



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.629/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

**Dispõe sobre a Denominação da Rua nº 03
Localizada na PRAÇA JACOB LAUER do
BAIRRO NOVA MUNIQUE de Vila Pavão/ES,
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “LOZIVAL MANÊTE FILHO”, o logradouro público, localizado na **RUA Nº 03 NA PRAÇA JACOB LAUER DO BAIRRO NOVA MUNIQUE**, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr. Sérgio Krüger, 05 de Agosto de 2025.

Jadismar Alves de Macêdo
Presidente CMVP/ES

Juvenal Medici Ferreira
Vice - Presidente

Ozimara Vieira de Andrade
Primeiro (a) Secretário (a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jadismar Alves de Macedo** em 06/08/2025 15:01

Checksum: **8E6B555BCC2CDEE14AB5E1C79913037A786FD02147697A02257FA6D190334701**

Assinado eletronicamente por **OZIMARA VIEIRA DE ANDRADE** em 06/08/2025 15:05

Checksum: **4780447D67F3A1068A92139D4340C0A1B462054DC5888ABCDD4B1944ACEA147E**

Assinado eletronicamente por **Juvenal Medici Ferreira** em 06/08/2025 15:06

Checksum: **D3A95881F40A4F851ED8C6DAE40E24C18A80CA86817493871172135CE2704D9B**



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003100350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.